



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 DE 24/03/2022

(Institui a Galeria “08 de Março” na Câmara Municipal de Caraguatatuba-SP).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º - Fica criada a Galeria 8 de Março, nas dependências da Câmara Municipal de Caraguatatuba, que representará um espaço reservado para a exposição de mural, de caráter permanente, com fotos das Vereadoras que já exerceram mandato em todas as legislaturas, com o objetivo de exaltar e reconhecer a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal.

§ 1º - A cada legislatura subsequente à entrada em vigor desta Resolução, a Mesa Executiva providenciará a afixação de fotografias das Vereadoras que exerceram mandato no Poder Legislativo Municipal.

§ 2º - A Galeria 08 de Março será implantada, inicialmente, com as fotos das Vereadoras que exerceram mandato em legislaturas anteriores à entrada em vigor desta Resolução.

§ 3º - Após a implantação da Galeria 08 de Março, as fotos serão afixadas somente no início da legislatura seguinte à do exercício do mandato.

Art. 2º - A Galeria ficará localizada do lado esquerdo da Ala destinada à Galeria de ex-presidentes deste Parlamento, junto à entrada que dá acesso ao setor administrativo da Câmara Municipal.

Art. 3º - As fotos das parlamentares deverão ser dispostas cronologicamente, com indicação do nome da Vereadora e do período ou períodos em que exerceu o mandato.

Parágrafo único - A arte e o padrão das fotos a serem expostas na Galeria 08 de Março serão definidos pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 4º - Será afixada somente uma foto por Vereadora que já exerceu mandato, ficando vedada a afixação de mais de uma foto para as parlamentares que exerceram mais de um mandato.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Sala "Benedito Zacarias Arouca", 21 de março de 2022.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Vereador “**Tato Aguilar**”

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa criar a Galeria 08 de Março nas dependências da Câmara Municipal de Caraguatatuba, a fim de exaltar e reconhecer a história das mulheres parlamentares no Legislativo Municipal. Através deste Projeto de Resolução, tal espaço terá a garantia de um caráter permanente, assegurando o reconhecimento público desta Casa de Leis sobre o papel das mulheres na política. Esta Galeria manterá publicamente o acervo histórico das vereadoras que já ocuparam e que ocupam cadeiras legislativas no município, exercendo papéis sociais que lhe são de direito. Com a criação desta Galeria, a Câmara Municipal oficializa o reconhecimento, o respeito e a importância da trajetória das mulheres na política local. Essa exposição é significativa e histórica quando refletimos sobre a participação das mulheres em cargos eletivos no Brasil. Mesmo representando cerca de 53% do eleitorado nacional, a presença feminina ainda é minoria nesses espaços. A história da nossa Câmara Municipal mostra que em nosso Município essa disparidade entre a presença de homens e mulheres no Poder Legislativo é profunda. Desde a fundação desta Casa de Leis, chegando nos dias de hoje, apenas 11 mulheres ocuparam uma cadeira neste Parlamento. Fazem parte da trajetória legislativa as seguintes mulheres: **Leonor Soalheiro Teixeira** (1948/1951); **Adriana Naves** (suplente no período de 11/05/99 a 08/06/99); **Dalva Ricardo Santana** (suplente nos períodos de 04/11/97 a 29/11/97 – 12/12/2000 a 31/12/2000 e, como titular entre 2001/2004); **Maria Gema Vilas Boas Trombini** (suplente 05/03/2002 a 19/03/2002); **Leonor Diniz Santos Ferreira** (2001/2004); **Madalena Maria Fachini** (2001/2004); **Vera Lúcia Moreira Peixoto** (2001/2004); **Silmara Selma Mattiazzo** (2009/2012); **Vilma Teixeira de Oliveira** (2009/2012 – 2013/2016 – 2017/2020); **Salete Maria de Souza Paes** (2017/2020) e, por último, cumprindo o mandato atual, a Vereadora **Vera Lúcia de Moraes**. Como demonstrado acima, a maior presença feminina neste Parlamento ocorreu na 13ª Legislatura, com a participação de 4 mulheres. Hoje apenas uma mulher representa a sua classe e serve de combustível para a continuidade da luta e busca do crescimento desses números para as próximas legislaturas. Esta Casa de Leis já fez demonstrações públicas de compromisso com a pauta e celebrou avanços para o espaço das mulheres no Legislativo. Ante o exposto apresento ao Sabor dos Nobres Pares este Projeto de Resolução, que cria a “Galeria 08 de Março”, como demonstração da importância, do reconhecimento e da valorização das mulheres na política Caraguatatubense

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 21 de março de 2022.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Vereador “**Tato Aguilar**”



